CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA A PORTARIA Nº 11, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 E ATRIBUI AO SERVIDOR ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO, TÉCNICO LEGISLATIVO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 20, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o artigo 5º da Lei 2.241, de 07 de janeiro de 2020, revogou as gratificações concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Cabreúva;

CONSIDERANDO AINDA, que a referida lei estava com sua vigência suspensa por decisão judicial liminar, em cuja ação foi proferido acórdão julgando o mérito da ação e que o resultado do julgamento foi publicado em 20 de agosto de 2020, gerando efeitos a partir de então, que reconheceram a validade e constitucionalidade parcial da lei, inclusive o artigo 5º acima citado;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 11, de 1º de outubro de 2018, que concedeu a gratificação prevista no inciso III do artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003, de 30% (trinta por cento), ao servidor Adilson José Vieira Cordeiro, calculada sobre o vencimento do referido servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Art. 2º - Atribuir ao servidor ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, a Função Gratificada de Diretor Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, mediante compensação financeira no importe de 30% (trinta por cento) de seu vencimento, conforme previsto no artigo 4º, § 1º da Resolução nº 001, de 14 de junho de 2018, com a redação dada pela Resolução nº 002, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 20 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 11 de setembro de 2020.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (11/09/2020).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria